



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 13/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT

Processo Simplificado para Seleção e Ingresso no curso: Um ponto um novo horizonte - Noções básicas e avançadas de crochê, vinculado ao Programa Teresa de Benguela e ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Barra do Garças.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS BARRA DO GARÇAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 738/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2021, torna público a realização do Processo Simplificado para seleção e ingresso de estudantes no Curso: Um ponto um novo horizonte - Noções básicas e avançadas de crochê, vinculado ao Edital PROEX/IFMT nº 51/2022 - Programa Teresa de Benguela.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 A modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC) consiste na capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.
- 1.2 O curso ofertado é gratuito e não possui taxa de inscrição.
- 1.3 Os cursistas que tenham realizado 60%(sessenta por cento) das atividades propostas e 75% de presença durante o curso, serão certificados ao final do mesmo.
- 1.4 O cursista selecionado deve possuir disponibilidade para participação nas atividades presenciais propostas durante o curso conforme Quadro I.
- 1.5 O curso ofertado neste Edital está descrito no quadro a seguir:

Quadro I

DENOMINAÇÃO DO CURSO	Um ponto um novo horizonte
MATRIZ CURRICULAR	- Noções básicas e avançadas em crochê; - Ética; - Técnicas em vendas.
ÁREA	Artes
	Objetivo Geral: Desenvolver um curso de artesanato do IFMT - Campus Barra do Garças para ensinar crochê (<i>Souplat</i>) às mulheres do Centro de Referência e Assistência Social Casas da Família, bem como promover a inclusão

	social e a geração de renda às mulheres em vulnerabilidade social.
OBJETIVO DO CURSO	Objetivos específicos: - Oportunizar a formação inicial e básica ao ensino da arte manual crochê; - Garantir o cumprimento da legislação específica; - Apoiar a geração de renda na venda dos produtos por elas confeccionados; - Contribuir para a integração e envolvimento entre os Campi do IFMT e a sociedade; - Despertar nas mulheres participantes do projeto a possibilidade de obter renda pelo seu trabalho.
PÚBLICO ALVO E REQUISITO MÍNIMO	Mulheres em vulnerabilidade social inscritas no CRAS e comunidade externa inscrita em algum programa social (Bolsa Família, Auxílio Brasil, etc)
CARGA HORÁRIA	80 horas
VAGAS	30 vagas
MODALIDADE E PERIODICIDADE DAS AULAS	Presencial, no CRAS da cidade de Barra do Garças Semanal - Vespertino
INSCRIÇÕES	Data: 26/10/2022 a 27/10/2022 - das 14h00 às 17h00
	Endereço: CRAS Rua Cuiabá, 174 - Bairro Santo Antônio - Barra do Garças-MT
RESULTADO	31/10/2022
PERÍODO DO CURSO	04/11/2022 a 07/04/2023

1.6 As candidatas inscritas neste processo seletivo já estarão aptas para ingressarem no curso.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas presencialmente no CRAS – da cidade de Barra do Garças pela equipe executora do projeto.

2.2 No ato da inscrição o candidato deverá prestar todas as informações corretamente como pede no formulário de inscrição. Assegurado de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e demais normativas aplicáveis sobre proteção de dados pessoais.

2.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no curso para o qual pretende se inscrever:

- a. Portar documento de identidade com foto;
- b. estar portando número do CPF;
- c. possuir comprovante de endereço;
- d. Deve preencher corretamente a ficha de inscrição;
- e. Participar em alguma atividade ofertada pelo CRAS da cidade de Barra do Garças ou inscrito em algum programa social: bolsa família/auxílio Brasil.

2.4 Ao efetuar a inscrição, o candidato declara, automaticamente, concordância com todos os termos deste Edital e com as normas que regem este processo seletivo.

2.5 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas

neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.6 Serão ofertadas 30 (trinta) vagas, conforme quadro 1. Atendendo às vagas, os demais inscritos ficarão na lista de espera.

2.7 Não havendo candidatos inscritos em número igual ou superior ao número de vagas poderão ser reabertas as inscrições.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A forma de seleção será por ordem de chegada.

3.2 Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, poderão ser realizadas novas chamadas e poderá haver contato por telefone.

3.3 É de inteira responsabilidade do candidato aprovado dentro das vagas acompanhar as informações enviadas para o seu celular, antes da data prevista para o início do curso, que conterà todas as informações necessárias para a realização do curso.

4. MATRÍCULA

4.1 A candidata que realizou a inscrição dentro do número de vagas ofertadas e que atende os requisitos exigidos estará automaticamente matriculada no curso.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.

5.2 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação e a divulgação no CRAS de Barra do Garças.

5.3 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

5.4 O IFMT – Campus Barra do Garças não se responsabilizará por quaisquer atos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

5.5 Caso não seja completada a turma, a Instituição se resguarda no direito de cancelar o presente processo não gerando quaisquer obrigações para com os inscritos.

5.6 O presente Edital será publicado no endereço eletrônico do IFMT - Campus Barra do Garças.

5.7 Dúvidas relativas a este Edital podem ser enviadas para o seguinte endereço de e-mail: cristina.pereira@ifmt.edu.br ou, através do telefone: (66) 3402-0100.

Renata Francisca Ferreira Lopes
Diretora-Geral
IFMT - Campus Barra do Garças
Portaria nº 738, de 19/04/2021

Isolete Cristina Pereira
Coordenadora do Projeto
IFMT - Campus Barra do Garças
Portaria nº 98, de 25/08/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renata Francisca Ferreira Lopes**, DIRETOR GERAL - CD2 - BAG-DG, em 25/10/2022 08:23:54.
- **Isolete Cristina Pereira**, ASSISTENTE DE ALUNO, em 25/10/2022 12:26:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428860

Código de Autenticação: 1cbf479712



Edital Nº 13/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT